



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**PORTARIA n. 160/2017
DE 14/06/2017**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANA CHIODI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o atestado médico indicando a necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ADRIANA CHIODI pelo período de 12 dias a partir de 12/06/2017.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 14 de junho de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada